



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA(BA),

no uso e suas atribuições constitucionais e regimentais, especialmente dos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa,

-CONSIDERANDO requerimento administrativo formulado pelo Sr. A.S.C.C, inscrito no CPF nº 260.530.475-20, em que pede declaração de perda de mandato de Vereador integrante desta Câmara Municipal;

-CONSIDERANDO que o princípio da legalidade impera no sentido de que para cada atuação junto aos Poderes Públicos, deve-se existir previsão legal, sendo imprescindível, em respeito ao devido processo legal, observar as normas regimentais desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo visando apuração dos fatos articulados em requerimento administrativo formulado pela pessoa de A.S.C.C., inscrito no CPF nº 260.530.475-20, em que pede decretação de perda de mandato do Vereador N.A.M., inscrito no CPF nº 149.601.095-72;

Art. 2º. Designo para secretariar os trabalhos do presente processo administrativo simplificado, a servidora Marta Cilene dos Santos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candiba(BA), 07 de dezembro de 2022.

ALECI MOURA SILVA

Presidente